



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GA 0001/2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Mobilidade: PRECÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021;

Contratada: DEVA VEICULOS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal;

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Tecor do contrato de aditamento correspondente ao Contrato Nº 411/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DEVA VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 23.762.552/0003-02, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de 04 caminhões compactadores e coletores de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Constam no processo:

Memoranda Nº 132/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício de Licitação da empresa;

Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;

Justificativa;

Parecer jurídico;

Dos autos:

O prazo de vigência do contrato citado alhures, foi prorrogado até 14 de outubro de 2022.

A análise realizada se dá com base em documentação acostada aos autos do Processo que atesta a íntegra responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Facendo constar, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Contratação se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 12 de agosto de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controlador(a) de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador(a) de Controle Interno
Decreto Mun. Nº 0060/2017